

DECRETO Nº 8.062 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Extingue complementação de aposentadoria em virtude de óbito.,

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto a complementação de aposentadoria do ex-servidor deste município, **JOSÉ TOLEDO DE QUEIROZ**, concedido pelo **Decreto nº 6.417, de 13 de maio de 2016**, em virtude do óbito do mesmo, ocorrido na data de 21 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 21 de novembro de 2021.

Iturama-MG, 23 de novembro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 23/11/2021.

Secretário Municipal de Governo.